



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 82 de 2021**

AO PROJETO DE LEI Nº 98/2021.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

**Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:**

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.12.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes</b>
	<b>02.12.01</b>	<b>Assessoria Técnica de Esporte e Lazer</b>
<b>Função:</b>	<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>812</b>	<b>Desporto Comunitário</b>
<b>Programa:</b>	<b>3002</b>	<b>Esportes, Lazer e Qualidade de Vida</b>
<b>Ação:</b>		
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>Tesouro</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>Material de Consumo</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</b>	

**Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:**

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.20.01</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>
<b>Função:</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Programa:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Ação:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</b>	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de equipamentos e materiais para utilização pela Secretaria de Esportes e Lazer (bolas, redes, equipamentos de luta, tatame, etc).

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em: 08/10/2021

Setor Administrativo